



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 054,**

**DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2707 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7153) ..... R\$ 9.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2713 – MANUT. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA URBANA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7055) ..... R\$ 4.000,00

Projeto 1705 – REFORÇO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7366) ..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

**LUCIANO CONTINI**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda